



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.310 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euler de Assis Chaves, solicitando que **providencie a dispensa das atividades presenciais dos policiais militares portadores de doenças crônicas como Diabetes e Hipertensão, Asma ou quem estiver com idade acima de 60 anos.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140 e Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar, no endereço funcional: Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, 58010-340.

“Plenário José Mariz”, 10 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa resguardar a integridade física de nossos militares portadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, asma ou aqueles com idade superior a 60 anos.

Desta forma, é imprescindível que os comandantes das unidades policiais possam fazer este levantamento e dispensar ex-ofício estes militares, como forma de preservá-los da contaminação com a covid-19 e evitar baixas em nossa corporação.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual